



DECRETO Nº 2.432, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.180, de 20 de abril de 2022, que nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, e adota outra providência.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no § 1º do art. 100 da [Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005](#),

CONSIDERANDO a indicação da Câmara Municipal de Palmas para alteração dos nomes de seus representantes no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, conforme Ofício/619/2023 GABPRES, de 24 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 2.180, de 20 de abril de 2022](#), que nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas para o biênio 2022/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

I -

b)

1. Flávio de Araújo Cruz Oliveira, titular;
2. Valdery Matias Conceição, suplente;

.....(NR)”

Art. 2º É revogado o item 1 da alínea “b” do inciso I do art. 1º do [Decreto nº 2.127, de 9 de dezembro de 2021](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas
(PreviPalmas)